ILUSTRE PREGOEIRO(A) e DOUTA EQUIPE DE APOIO da Prefeitura de Viseu

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida à Rod. ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES - CEP 29.164-140, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na Lei 14.133/2021, apresentar

Recurso

Em face da desclassificação do proponente REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no Item 87 e 111 do presente Edital que versa acerca do fornecimento de equipamentos de informática.

Inicialmente, pertinente ressaltar que esta Signatária possui 32 (trinta e dois) anos de história, intensificando a comercialização de equipamentos de informática, fortalecendo as atividades no varejo eletrônico, sem deixar de contemplar o fortalecimento das relações com o mercado governamental e corporativo, primando pela excelência dos trabalhos prestados.

Portanto, desde o século passado, esta Signatária atua junto ao mercado governamental e, em razão de sua expertise no atendimento aos Órgãos Públicos, participou do Pregão Eletrônico nº 19/2024.

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A empresa REPREMIG LTDA, Revenda e Assistência Técnica Autorizada Simpress (grupo HP) e Epson

A condução do Pregão, por parte do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, se mostrou incorreta. Vejamos;

Não fomos convocamos no certame:

Foram solicitadas para diversos fornecedores o envio da proposta atualizada no dia 02/12/2024. Conforme abaixo;

Fomos inabilitados por não apresentar documentação no dia 04/12/2024, conforme abaixo;

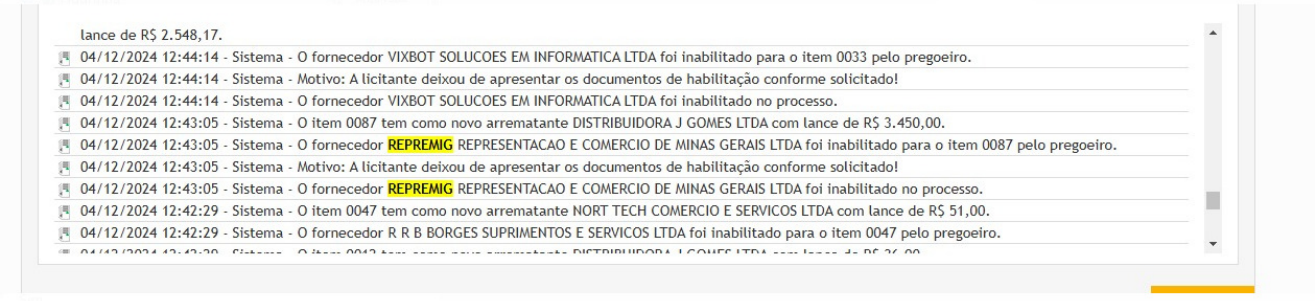

Conforme mensagens no chat, não fomos convocados, e mesmo assim desclassificados.

DOS REQUERIMENTOS:

Em face a todo o exposto, requer-se:

a) Que volte o certame e analise o chat para confirmação da convocação de nossa empresa.

b) Em razão dos princípios da Economicidade, Razoabilidade, Legalidade, da Isonomia, da Impessoalidade, da Moralidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, bem como ao interesse público, representado no procedimento licitatório pela contratação das propostas mais vantajosas, que retorne a decisão do certame e nos convoque para anexar proposta.

c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos.

Pede-se Deferimento.

Serra/ES, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140